

## PODER LEGISLATIVO

**WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**  
PRESIDENTE

**FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**  
VICE-PRESIDENTE

**CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**DENIS LIMA CHAGAS**  
1º SECRETÁRIO

**JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR**  
VEREADORA

**MALELIEL MARQUES COELHO**  
VEREADOR

**UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA**  
VEREADOR

**ELIEZIO PEREIRA MORAES**  
VEREADOR

**AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS**  
VEREADOR

**BENEDITO MACHADO DO CARMO**  
VEREADOR

**MARLON BARBOSA MOURA**  
VEREADOR

**JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO**  
VEREADOR



## DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

### ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

## GERÊNCIA

**RAFAELA NUNES SILVA**  
CHEFE DE GABINETE

**STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO

**JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES**  
GERENTE LEGISLATIVO

**DARLEN BRAGA DE ARAUJO**  
GERENTE FINANCEIRO

**JARDEANE JULIA SENA**  
GERENTE DE PATRIMÔNIO

**JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO

**ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO**  
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

**ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA**  
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

**ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA**  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**MAX JÚNIO SILVA COSTA**  
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


#### RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **DENIS DE LIMA GOMES** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais, que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **ELIEZIO PEREIRA MORAES** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais, que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais, que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 45/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **MARLON BARBOSA MOURA** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais, que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

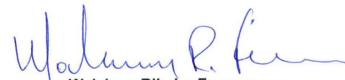
**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **BENEDITO MACHADO DO CARMO** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais, que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

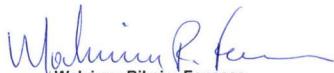
**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais , que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais , que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **JOSÉ RIBAMAR PAVÃO** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais , que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

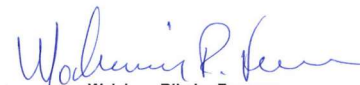
**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, a Senhor (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS AGUIAR** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais , que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **MALELIEL MARQUES COELHO** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais , que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

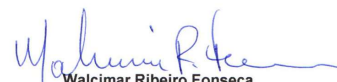
**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **AMÉRICO PINHEIRO DOS SANTOS** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais , que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2023/GAB/ADM/ /CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

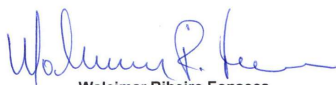
**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Senhor (a) **CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA** até a capital do Estado do Amapá (Macapá), nos dias 10, 11 e 12, de Abril do corrente ano, convite da Excelentíssima Senhora presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá **ALLINY SERRÃO**, em agenda de visitas institucionais , que atendem aos interesses do povo, com a tentativas concernentes as demandas requeridas

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 06 de Abril de 2023.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

**ATENDIMENTO**

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)